

TERMO ADITIVO

Processo nº 50611.002593/2022-42

Unidade Gestora: 393020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 694/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO, VISANDO OTIMIZAR O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTA AUTARQUIA, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA **LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELLI**, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707.0022-35, com sua Sede na Rua 13 de Junho, Nº 1296, bairro Centro Sul CEP 78.020-900, Cuiabá/MT, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO**, representada neste ato pelo seu Superintendente Regional **DJALMA SILVESTRE FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade nº 01****6-9 SSPMT, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.631.121-**, matrícula SIAPE nº 3342152, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá - MT, devidamente designado pela Portaria nº 450, de 19/05/2023, publicada no D.O.U nº 96, Seção 2, de 22/05/2023, do Diretor Geral do DNIT, investido dos poderes expressos na Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto 11.225, de 7 de outubro de 2022, no uso de suas competências constantes das Portaria DG/DNIT nº 305, de 07/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT nº 931, de 30/05/2016, e a Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020 e de outro lado a Empresa **LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.262.641/0001-04, estabelecida à Rua dos Caetés, nº 530 sala 519 ANEXO MA, Centro, CEP: 30120-908 - Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor THIAGO TADEU MENDES DA ROCHA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº ***5654-* SSP/MG e CPF/MF nº ***.646.526-**, domiciliado na cidade de Contagem/MG, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Instrumento de Procuração, doc. sei 13337766, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **SR/MT-694/2022**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, com início em **30/12/2024**, término em **30/12/2026**.

1.2. O presente Termo também tem por objeto **reajuste de preços**, a partir de **Outubro de 2024**, perfazendo o montante estimado de R\$ R\$32.407,59 (Trinta e dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente ao período 11/2023 a 09/2024, conforme Resultado da Correção pelo IGP-M (SEI nº 19329519 e 19329519).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, Anexo IX da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 694/2022.

2.2. O reajuste contratual, tem fundamento na Cláusula Décima, Parágrafo Décimo Sexto - Do Reajuste de Preços, do Contrato nº 694/2022.

2.3. O aditamento foi devidamente autorizado pelo Superintendente Regional do Estado de Mato Grosso, conforme processo administrativo nº 50611.000560/2022-68.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$32.407,59** (Trinta e dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos)

3.2. O valor mensal estimado é de **R\$1.350,31** (Hum mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de , correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, disponibilizados na UGR 393020; Programa de Trabalho: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.05; Programa de Trabalho: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida a Nota de Empenho 2024NE000005, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação

orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2025 a 31/12/2025	R\$16.203,80
01/01/2026 a 30/12/2026	R\$16.113,78

4.4. Considerando Cláusula 18. GARANTIA DA EXECUÇÃO, do Anexo I - Termo de Referência do Edital nº **444/2022**, não foi exigida caução para os serviços objeto dessa contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso - DNIT

THIAGO TADEU MENDES DA ROCHA

Representante Legal

LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E
MONITORAMENTO EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silvestre Fernandes, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 29/10/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **thiago tadeu mendes da rocha, Usuário Externo**, em 01/11/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guilherme de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 04/11/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19358139** e o código CRC **839673D9**.

Referência: Processo nº 50611.002593/2022-42

SEI nº 19358139



Rua 13 de Junho, nº 1296
CEP 78.020-900
Cuiabá/MT |